

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Highland Capital Brasil Gestora de Recursos Ltda.

ADMINISTRADORES DE	
<i>CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</i>	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:
	<ul style="list-style-type: none"> • Eugenio Marschner – Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora
1.1	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
	a. reviram o formulário de referência
	b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Ver Anexo I
2.	Histórico da Empresa
2.1	Breve histórico sobre a constituição da empresa
	A Gestora foi constituída em 30 de agosto de 2010. Sua autorização para o exercício de gestão de recursos de terceiros foi concedida pela CVM em 25 de julho de 2011. Atualmente, participa como Consultora de investimentos do FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura, onde atua no comitê de investimentos com poder de veto na seleção de créditos e como gestora do FIP Multiestratégia Gloves, um fundo de investimento em participações montado para gestão de um investimento de private equity investido por fundos geridos pela empresa controladora – Highland Capital Management. Vale ressaltar que a Highland Capital Brasil não faz jus à receita de taxa de administração pelo papel de gestão do FIP Multiestratégia Gloves.
2.2	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
	c. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.
	A Gestora foi constituída tendo como sócios Brasilinvest Investimentos e Participações Ltda. e Highland Capital Management A.G. Em 14/11/2013, Brasilinvest Investimentos e Participações Ltda. cedeu controle para Highland Capital Management A.G.
	d. escopo das atividades
	Em 21/03/2011, a sociedade teve seu objeto alterado para o (i) atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, fundos de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros; e (ii) participação no capital social de outras sociedades legalmente constituídas.
	e. recursos humanos e computacionais
	Quadro consta de 2 (dois) funcionários e estrutura adequada em termos computacionais, incluindo suporte de T.I. da sua controladora, além de equipe local terceirizada, visando a proteção e integridade de arquivos de maneira satisfatória para o cumprimento das normas e regulamentações.
	f. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Vide Anexo – Normas da Highland Capital Management	
3.	Recursos Humanos
3.1	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
	a. número de sócios
	2 (dois)
	b. número de empregados
	2 (dois)
	c. número de terceirizados
	1 (um)
	d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
	Gustavo Alejandro Prilick – Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários
4.	Auditores
4.1	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
	Não há
	a. nome empresarial
	Não se aplica
	b. data de contratação dos serviços
	Não se aplica
	c. descrição dos serviços contratados
	Não se aplica
5.	Resiliência Financeira
5.1	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
	a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
	A receita mensal pela atividade de consultoria do FIDC Infraestrutura é de aproximadamente R\$ 80.000,00, com despesas administrativas na mesma ordem de valor. Quando existem despesas adicionais pontuais, a necessidade adicional de caixa é arcada por sua controladora.
	b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
	Por receber mútuos da controladora estrangeira para financiar as suas atividades operacionais, a gestora brasileira possui Patrimônio Líquido abaixo de 0,02% dos recursos financeiros sob administração, enquanto também acompanha a gestão dos recursos de fundos de propriedade da sua controladora.
5.2	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
	Vide anexos
6.	Escopo das Atividades
6.1	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
	a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

<p>Consultoria do fundo BB Votorantim Highland infraestrutura e participação no Comitê de Investimentos desse, com poder de veto junto à seleção de ativos, incluindo análise de <i>pipeline</i> e monitoramento da carteira. Gestão do FIP Multiestratégia Gloves, um FIP para gerir um ativo de Private Equity investido com capital proprietário da gestora americana Highland Capital Management.</p>	
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	
<p>Gestão do FIP Gloves e consultoria do fundo BB Votorantim Highland infraestrutura.</p>	
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	
<p>Ações (Private Equity – FIP) e debêntures de Infraestrutura.</p>	
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	
<p>Não atua.</p>	
<p>6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	
<p>Não existem.</p>	
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	
<p>A Gestora é controlada pela Highland Capital Management A.G., uma afiliada da Highland Capital Management L.P, empresa com sede nos Estados Unidos, responsável pela gestão de aproximadamente 17 bilhões de dólares nos USA. incluindo crédito corporativo, CLO, fundos de <i>equity</i>, <i>private equity</i> e <i>distressed</i>.</p> <p>A Gestora é controladora da Highland Capital Brasil Participações e Fomento Ltda., que tem como objeto (i) participação no capital social de outras sociedades legalmente constituídas, (ii) administração de bens próprios e (iii) atividades de fomento mercantil.</p>	
<p>6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	
<p>Gestão de investimento de não residentes, para o caso do FIP Gloves.</p>	
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	
<p>iii. instituições financeiras</p>	
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	
<p>vii. seguradoras</p>	
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento</p>	
<p>ix. clubes de investimento</p>	

x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
	1 investidor, não residente
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
	A gestora é responsável pela gestão de 1 fundo FIP com 1 investidor não residente, no montante de R\$ 59.445 mil.
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
	Não há recursos sob gestão aplicados em ativos financeiros no exterior
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
	100% do montante se relaciona a 1 cliente investidor estrangeiro não residente
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i.	peessoas naturais
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii.	instituições financeiras
iv.	entidades abertas de previdência complementar
v.	entidades fechadas de previdência complementar
vi.	regimes próprios de previdência social
vii.	seguradoras
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	clubes de investimento
x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
	100% relacionado à investidor não residente
6.4	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	a. ações
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d.	cotas de fundos de investimento em ações
e.	cotas de fundos de investimento em participações
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
i.	cotas de outros fundos de investimento
j.	derivativos (valor de mercado)
k.	outros valores mobiliários

	l. títulos públicos
	m. outros ativos
	R\$ 59.445 mil
6.5	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
	Não se aplica
6.6	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	--
7.	Grupo econômico
7.1	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
	a. controladores diretos e indiretos
	A Gestora é controlada diretamente pela Highland Capital Management A.G. A Highland Capital Management A.G. tem como controlador a Dugaboy Investment Trust, um Trust sediado em Delaware, sob qual o Sr. James Dondero é o beneficiário final.
	b. controladas e coligadas
	A gestora é controladora da Highland Capital Brasil Participações e Fomento Ltda.
	c. participações da empresa em sociedades do grupo
	Apenas na Highland Capital Brasil Participações e Fomento Ltda. (99,99%).
	d. participações de sociedades do grupo na empresa
	Apenas a Highland Capital Management A.G. possui participação na Gestora (99,99%).
	e. sociedades sob controle comum
	Não há sociedades sob controle comum no Brasil, além da Gestora e da Highland Capital Brasil Participações e Fomento.
7.2	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
	--
8.	Estrutura operacional e administrativa
8.1	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
	a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
	A administração da Gestora é exercida pela Diretoria, atualmente composta por 02 (dois) dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e outro Diretor sem designação específica. A representação da Gestora ativa e passivamente se dá pela assinatura isolada do Diretor Presidente. A administração da Gestora conta ainda com um conselho consultivo composto por 03 (três) membros e tem como função auxiliar os sócios quanto à orientação geral dos negócios da Gestora, e exercerá as funções de fiscalização e supervisão dos atos da Diretoria, além de autorizar a prática de determinados atos.
	b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
	Dado a ausência de atividade de investimento, a Gestora não possui comitês próprios instalados, porém participa no comitê do FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura.
	c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
	O Diretor Presidente, Gustavo Alejandro Prilick, é responsável pelas atividades gerais de administração da Gestora, podendo praticar, isoladamente, quaisquer atos em nome dela, representando-a judicial ou extrajudicialmente, perante instituições públicas e terceiros em

geral. O Diretor presidente é ainda responsável pelas atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Gestora e representação desta perante a CVM.

O Diretor sem designação específica, Eugenio Marschner, é responsável pela gestão de risco, compliance, PLD e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. Este diretor não tem poderes de representação da Gestora perante terceiros, exceto a CVM.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome:	Gustavo Alejandro Prilick	Eugenio Machado Marschner
Idade:	62 anos	38 anos
Profissão:	Engenheiro	Economista
CPF:	234.583.468-48	013.735.236-03
Cargo ocupado:	Diretor Presidente	Diretor
Data da Posse:	26/09/2012	16/01/2020
Prazo de Mandato:	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos ou funções:	Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.	Responsável pela gestão de risco, compliance, PLD e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Gustavo Alejandro Prilick

O Sr. Prilick está devidamente registrado como gestor de recursos no Brasil. Ele trabalhou em diversas empresas do grupo Highland Capital nos EUA, principalmente como diretor executivo. Antes de seu envolvimento com a Highland Capital, foi sócio da South America Fund, empresa principalmente focada no fornecimento de serviços financeiros para companhias exportadoras da Argentina e Uruguai. Antes disso, foi o Diretor de Operações da

<p>Millicom International Cellular por 7 anos, atuando na América Latina, Ásia, África e em dez operações na Rússia. Antes de Millicom, atuou como Diretor de Negócios Internacionais para a Oracle Corporation, onde foi responsável pela criação da maioria das subsidiárias internacionais da Oracle em vários continentes, incluindo a brasileira. Mais tarde, se tornou presidente da Oracle América do Sul, tornando-se responsável pela supervisão de vários países sul-americanos. Sr. Prilick também atuou como diretor executivo da Nacion Factoring, uma subsidiária do Banco Nación Argentina, ajudando a alcançar uma das posições de liderança no país. Sr. Prilick concluiu seu MBA na Stanford University Graduate School of Business e sua licenciatura em Engenharia Elétrica pela Universidad de Buenos Aires. Ele também ministrou aulas como professor visitante em diversas universidades líderes em negócios na Argentina.</p>	
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
<p>Registrado na CVM como gestor de carteiras.</p>	
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>O Sr. Prilick atuou na Highland Capital Management A.G e suas afiliadas em diversas posições nos últimos 5 anos: Highland Capital Management A.G desde Abril de 2007 e Highland Capital Brasil desde Setembro de 2012.</p>	
8.5	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
b.	currículo, contendo as seguintes informações:
iv.	cursos concluídos;
<p>Eugenio Machado Marschner O Sr. Marschner é Diretor de Investimentos da Highland Capital Brasil. É responsável pela originação, due diligence, negociação de investimentos e desinvestimentos na Highland Capital Brasil Gestora de Recursos, Ltda. Antes de sua posição atual o Sr. Marschner atuou Vice Presidente executiva na BRK Ambiental, uma empresa da Brookfield Private Equity, e foi Vice Presidente de Investimentos em Private Equity no Partners Group AG. O Sr. Marschner é graduado em Economia pela UFMG e possui MBA pela Universidade de Cornell nos Estados Unidos.</p>	
v.	aprovação em exame de certificação profissional
<p>Não se aplica</p>	
vi.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Highland Capital Brasil Gestora de Recursos, de Janeiro de 2020 até o momento: Diretor de Investimentos e Diretor Responsável pelo Compliance e Riscos.</p>	

8.6	Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
	c. currículo, contendo as seguintes informações:
	vii. cursos concluídos;
	Idem 8.5
	viii. aprovação em exame de certificação profissional
	Idem 8.5
	ix. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
	Idem 8.5
8.7	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
	d. currículo, contendo as seguintes informações:
	x. cursos concluídos;
	xi. aprovação em exame de certificação profissional
	xii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
	Não se aplica
8.8	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
	e. quantidade de profissionais
	02 (dois)
	f. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus Integrantes
	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de investimentos potenciais (<i>pipeline</i>) – coordenada por Gustavo Prilick e Eugenio Marschner, tanto para fundos <i>offshore</i> geridos pela controladora como para ativos sob eventual gestão da Gestora no Brasil; • Monitoramento de ativos em carteira (FIDC Infra) – incluindo atualização de modelos financeiros e teses de investimento – coordenado por Eugenio Marschner;
	g. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	<ul style="list-style-type: none"> • Alavancagem da estrutura de <i>front-office</i> da controladora, incluindo expertise de profissionais especializados por setor; • Assinatura de jornais e revistas especializadas; • Planilhas proprietárias para validação de teses de investimento;

<ul style="list-style-type: none"> Alavancagem de Estrutura de T.I da sua afiliada, que possui cerca de 80 funcionários de back-office sediados em Dallas, Texas. Além disso, a gestora disponibiliza de equipe de T.I. local para suporte técnico.
<p>8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>2 profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Manutenção de arquivos e informações de maneira adequada a fim de cumprir com todas as normas legais.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Manter a estruturada adequada para cumprir com as exigências da CVM 558 e demais normas legais e regulamentações aplicáveis, incluindo interface frequente com os departamentos de T.I e Compliance da sua controladora.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>Os profissionais no Brasil, inclusive o responsável por risco, compliance e PLD estão sujeitos, e devem certificar cumprimento com a extensas políticas e procedimentos de Compliance da Highland Capital Management.</p>
<p>8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>01 (um) Diretor, Eugenio Marschner.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>A principal atividade da área será garantir que os fundos sob gestão (e a gestora) venham a atuar de acordo com o risco pré-estabelecido em seu respectivo regulamento firmado e registrado na CVM.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>De maneira geral, a Highland Capital Management L.P. e suas afiliadas estabeleceram, nos últimos 25 anos, cultura focada em controles internos e manejo de risco envolvendo toda a firma a fim de monitorar riscos operacionais. O time de investimento, incluindo PMs e comitês, estão continuamente monitorando os créditos, mercados e riscos de liquidez do portfólio e de cada investimento específico.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>De acordo com a necessidade, o comitê de risco da controladora, o qual se reúne duas vezes por mês, pauta e reavalia os procedimentos no Brasil.</p>
<p>8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Não se aplica</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Não se aplica</p>

d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
	Não se aplica
8.12	Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c.	programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d.	infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	A Gestora não irá distribuir cotas de fundos de investimento.
8.13	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	--
9.	Remuneração da empresa
9.1	Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
	Consultoria do FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura com 0,3% do patrimônio líquido do fundo, como taxa de consultoria. A gestora não recebe remuneração pela gestão do FIP Multiestratégia Gloves por se tratar de recursos aportados por fundos da matriz.
9.2	Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a.	taxas com bases fixas
	100% base fixa, Fee ou taxa de consultoria.
b.	taxas de performance
	Não se aplica
c.	taxas de ingresso
	Não se aplica
d.	taxas de saída
	Não se aplica
e.	outras taxas
	Não se aplica
9.3	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	--
10.	Regras, procedimentos e controles internos
10.1	Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
	Não se aplica
10.2	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
	Se tratando de investimento de Private Equity, existem poucas transações em momentos discretos, portanto os custos de transação são discricionários, mais facilmente monitorados e requerem a aprovação dos diretores para serem incorridos.
10.3	Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
	Nas circunstâncias em que mais de uma corretora seja capaz de satisfazer a nossa obrigação de se obter a melhor execução, a Highland deve colocar uma ordem comercial em

nome de contas de clientes com uma corretora que cobre mais do que o menor custo de comissão disponível ou preço. A Highland pode fazer isso em troca de certos serviços de corretagem e de research, quer seja diretamente a partir da corretora ou através de um terceiro (“soft dollar arrangements”), desde que cada um dos abaixo sejam cumpridos:

- A Highland determina que:

- O produto ou serviço de research ou de corretagem seja proveniente de uma corretora ou provedora de research elegíveis; – O produto ou serviço ofereça assistência apropriada e em cumprimento com leis e no cumprimento das responsabilidades de decisão de investimento da Highland; e

- Em boa fé, o montante das comissões dos clientes pagas seja razoável, tendo em conta o valor dos produtos ou serviços prestados.

- A corretora ou research seja “fornecido por” uma corretora que participa na execução da negociação que gere a comissão. A Highland não pode assumir uma obrigação direta para research com um fornecedor terceiro e, em seguida, providenciar para que uma corretora pague o research em troca de comissões de corretagem. A Highland só pode gerar soft dollars com comissões em “agency transactions”. A Highland não pode usar mark-ups de dealers nas transações principais para gerar soft dollars. Além disso, a negociação de um título de renda fixa ou fora de balcão (“OTC”) de segurança pode ser feito através de “agency base” somente se o trader determinar que não resultaria em uma corretora sendo inserido desnecessariamente entre Highland e o mercado para o ativo em pauta.

- nenhum montante em soft dollars será gerado nas contas para as quais:

- Discricionariedade de investimento está a nível do cliente (contas não discricionárias); – Mandatos de clientes que restringem ou proíbam a geração de comissões na forma de softs dollars;

- O cliente possui corretagem direta.

- A negociação da corretagem seja colocada é para negociações de “títulos” (e não, por exemplo, operações de futuros).

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Highland mantém todos seus arquivos (eletrônicos e outros) juntos a um prestador de serviços terceiro independente.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.highlandcapitalbrasil.com

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos

Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. que não tem contra si títulos levados a protesto
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da

Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Ver Anexo II